



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Administrativo nº 63109.000467/2026-17

REPUBLICAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando que foi realizado procedimento de contratação direta, por meio da Dispensa Eletrônica nº 31/2026 – CFAT, destinado à contratação de serviços de chaveiro, sob demanda, para atendimento das necessidades da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins;

Considerando que, ao término da sessão pública, verificou-se a ocorrência de classificada como **DESERTO**, em razão da ausência de propostas válidas;

Considerando que permanece caracterizada a necessidade administrativa que motivou a contratação, tendo em vista que os serviços pretendidos são indispensáveis à manutenção e segurança dos compartimentos desta Organização Militar;

Considerando o disposto nos itens 9.2 e 9.3 do Aviso de Contratação Direta, que autorizam a republicação do procedimento nos casos de itens desertos ou fracassados; e

Considerando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a adoção das providências necessárias à republicação do procedimento, observadas as seguintes determinações:

- a)** proceder à atualização da pesquisa de preços do item cujo Deserto decorreu da não apresentação de propostas de interessados na participação, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
- b)** manter ou atualizar os valores de referência do item deserto, desde que permaneçam compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado;
- c)** promover a republicação do Aviso de Contratação Direta contemplando exclusivamente os itens remanescentes não adjudicados; e
- d)** após a atualização dos documentos pertinentes, submeter os autos à continuidade regular do procedimento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio/Seção de Obtenção para as providências decorrentes.

Palmas-TO, ____ de junho de 2026.

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO

Capitão-Tenente (IM)

Encarregado da Divisão de Apoio